

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CERFLOR - CADEIA DE CUSTÓDIA
PADRÃO NORMATIVO: NBR 14.790:2014 – MANEJO
FLORESTAL SUSTENTÁVEL – CADEIA DE CUSTÓDIA

AUDITORIA DE MANUTENÇÃO

BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA
FABRICAÇÃO, CONVERSÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
INDUSTRIALIZAÇÃO, ARMAZENAGEM E COMERCIALIZAÇÃO
DE PAPÉIS E ARTEFATOS

Data da Auditoria: 22 a 23 de Junho de 2020

Auditor Líder: Igor Rodrigues Milagres Viana

Bureau Veritas Certification

Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha 100, Torre C, 4o andar.

SÃO PAULO/SP



SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
RESUMO	4
1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
1.1. Dados da organização.....	5
1.2. Certificação em Cadeia de Custódia da Organização	6
2. Descrição Geral do Produto.....	7
2.1. Processos	7
2.2. Tipos de Produtos/Fornecedores.....	7
2.3. Saída de Material Manufaturados ou Comercializados.....	7
3. Identificação do OAC – Organismo de Avaliação da Conformidade	8
3.1. Responsável pelo OAC.....	8
3.2. Equipe de Auditoria.....	9
4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	10
4.1. Norma ou Padrão Normativo utilizado para avaliação	10
4.2. Descrição do Processo de Auditoria.....	10
4.2.1. Planejamento e Realização da Auditoria	10
4.3. Lista de pessoal auditado durante toda a auditoria:.....	11
5. Relatório Detalhado	13
5.1. Sistema Utilizado.....	13
5.2. Procedimentos e documentos do Sistema de Gestão.....	13
5.3. Fornecimento de matéria prima	13
5.4. Recebimento de Material, Métodos de Controle e Armazenamento.....	14
5.5. Registros	14
5.6. Uso da Marca Registrada PEFC/CERFLOR	15



5.7. Emissão de Notas Fiscais e de Transporte	15
5.8. Prestadores de Serviço (Terceiros).....	15
5.9. Tratamento de Reclamações	15
5.10. Requisitos Sociais, de Saúde e Segurança	16
6. Requisitos Avaliados.....	17
7. Não Conformidades Registradas.....	20
8. Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas	22
9. CONCLUSÃO.....	23



RESUMO

O Bureau Veritas Certification (BVC) é um organismo de certificação reconhecido pelo CGCRE, que atua como organismo acreditador e é atualmente responsável por executar os procedimentos de auditorias anuais pelos próximos 05 anos na empresa **Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.** Essas auditorias são feitas para avaliar as atividades relacionadas ao à gestão da Cadeia de Custódia de acordo com os Princípios e Critérios do CERFLOR, NBR 14.790:2014.

A empresa **Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.** A auditoria foi realizada com base na avaliação dos procedimentos estabelecidos pelo setor da Qualidade da empresa e execução dos procedimentos através dos departamento e processos produtivos envolvidos. Além dos procedimentos, documentos de compra e venda e outros foram avaliados.

O escopo da Certificação compreende **02** sites.

As auditorias de manutenção serão realizadas no prazo máximo de um (1) ano entre duas auditorias subsequentes.

As auditorias foram realizadas pelos auditores do BV durante **os dias 22 e 23 de Junho de 2020** nos seguintes locais: **Rua Antonio Pincinato,7600-B.Ermida, Jundiaí, São Paulo, Brasil e Rod Dom Gabriel Paulino Bueno Couto 1606 -Setor A Nova Era, Itupeva, São Paulo, Brasil.**

A equipe de auditoria avaliou todos os requisitos do padrão e constatou que a empresa **Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda** atende às exigências em suas unidades de gestão.



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Dados da organização

Identificação da Organização	
Nome da Empresa:	Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.
Endereço:	Rua Antonio Pincinato, 7600-B. Ermida, Jundiaí, São Paulo, Brasil
Cidade/País:	Jundiaí/ Brasil
CNPJ:	61.192.522/0001-27
Telefone:	(11) 4525-6063
Fax:	NA
E-mail:	lilian.roque@bignardi.com.br
Web site:	https://www.bignardi.com.br/
Contato na organização:	
Responsável pela organização:	Lilian Roque
Pessoa de contato (responsável pela certificação CERFLOR CoC):	Lilian Roque
Telefone:	(11) 4525-6063
E-mail:	lilian.roque@bignardi.com.br
Atividade	
Tipo:	Fabricação de papéis e prestação de serviços.
Detalhe:	A empresa Bignardi com Matriz na cidade de Jundiaí tem seu foco na produção de papéis cut size e em bobinas para clientes e ou consumo próprio em suas unidades de conversão para cadernos. Não há utilização de material neutro e ou de outros esquemas de avaliação florestal para a composição dos produtos certificados CERFLOR. A matéria prima da empresa é celulose e ou papel em bobinas provenientes da empresa International Paper. A segunda unidade localizada na cidade de Itupeva funciona atualmente como Centro de Distribuição do Grupo Bignardi e, embora tenha todo o sistema de gestão para produtos CERFLOR, ainda não executou compras



	e ou vendas.
Número de Funcionários:	400 funcionários
Tipo de certificado:	Multi-site
Número de sites incluídos no escopo do certificado:	Dois sites
Sites auditados:	Escritório Central – Bignardi Papéis – unidade de Jundiá e Bignardi BR – unidade de Itupeva

1.2. Certificação em Cadeia de Custódia da Organização

Empresa certificada com Bureau Veritas desde o ano de 2014. O escopo descrito no certificado é “FABRICAÇÃO, CONVERSÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIALIZAÇÃO, ARMAZENAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE PAPÉIS E ARTEFATOS”.



2. Descrição Geral do Produto

2.1. Processos

2.2. Tipos de Produtos/Fornecedores

Site	Produto Comprado	Natureza	Declaração	Origem	Quantidade (t) ano 2018	Quantidade (t) 2019
Jundiaí	Celulose	Madeira	CERFLOR 70% Misto	Brasil	19321,62 ton	20384,74 ton
Jundiaí	Papel	Celulose	CERFLOR 70% Misto	Brasil	8665,32 ton	7422,24 ton

2.3. Saída de Material Manufaturados ou Comercializados

Site	Produto vendido	Natureza	Declaração	Destino	Quantidade (t) 2015	Quantidade (t) 2016
Jundiaí	Papel	Celulose	CERFLOR 70% Misto	Brasil	31.537,99 ton	33.474,44 ton



3. Identificação do OAC – Organismo de Avaliação da Conformidade

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC) está credenciado pela CGCRE para realização de certificações com base na norma NBR 14790:2014, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo credenciador.

O objetivo do BVC é realizar serviços de certificação com alta credibilidade, sendo este o motivo pelo qual optou em realizar tais certificações de acordo com os requisitos do Sistema Brasileiro de Certificação.

Dados para Contato

Escritório São Paulo:

BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC)

Sr. Bruno Bomtorim Moreira: Certification Technical Manager

Endereço: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha 100, 3º Andar - Bloco C - Vila Cruzeiro - Cep: 04726-170

Fone: (0**11) 2655-9000

E-mail: bruno.moreira@br.bureauveritas.com

3.1. Responsável pelo OAC

BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC)

Sr. José Cunha (Diretor de Certificação)

Endereço: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha 100, 3º Andar - Bloco C - Vila Cruzeiro - Cep: 04726-170

Fone: (0**11) 2655-9000

Fax: (0**11) 2655-9000

E-mail: jose.cunha@br.bureauveritas.com



3.2. Equipe de Auditoria

Auditor Líder: Igor Rodrigues Milagres Viana - Auditor Líder CoC Cerflor e FSC.

Auditores: não aplicável



4. Processo de Avaliação

4.1. Norma ou Padrão Normativo utilizado para avaliação

O processo de avaliação foi efetuado com base no Escopo de Certificação descrito acima, conforme o Padrão Normativo **NBR 14.790:2014 – Manejo Florestal Sustentável – Cadeia de Custódia – Requisitos** e respectivos anexos, elaborado pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – é uma entidade não-governamental, sem fins lucrativos, reconhecida pelo Conmetro como Fórum Nacional de Normalização. A ABNT é o organismo responsável pelo processo de elaboração e revisão das normas do Programa Cerflor.

O Padrão Normativo aqui utilizado faz parte do Sistema Brasileiro de Certificação, em que a CGCRE estabelece as regras para o processo de Certificação.

4.2. Descrição do Processo de Auditoria

O processo de auditoria de certificação Cadeia de Custódia CERFLOR compreende:

- Planejamento inicial da auditoria;
- Definição da equipe de auditoria;
- Verificação *on site* quanto ao atendimento do CERFLOR;
- Emissão do relatório de auditoria;
- Planejamento de auditoria complementar e/ou de Follow-up (caso pertinente);
- Apreciação do processo de auditoria por parte da Comissão de Certificação;
- Emissão de relatório final após avaliação de ações corretivas (caso pertinente) e demais questões pertinentes.

4.2.1. Planejamento e Realização da Auditoria

De acordo com o Escopo de Certificação pretendida, foram executadas as seguintes atividades: análise de documentação, verificações em campo, entrevistas com colaboradores da empresa, prestadores de serviços e partes interessadas.



Como todo o processo de Auditoria, as avaliações ocorreram conforme plano de auditoria estabelecido previamente, considerando o tamanho e complexidade das atividades da empresa e caráter amostral de um processo de auditoria, conforme quadro abaixo.

Plano da Auditoria			
Auditor	Período	Sites	Processos
IRV	09:00	Unidade Jundiaí	Reunião de abertura
IRV	09:30	Unidade Jundiaí	Revisão Documental de procedimentos e instruções de trabalho, rastreabilidade and requisitos de SSO
IRV	13:00	Unidade Jundiaí	Conferência dos procedimentos operacionais por meio de entrevistas referente aos seguintes setores: vendas, compras, PCP, produção, faturamento, expedição e almoxarifado. Apenas entrevistas com os funcionários responsáveis pelo sistema.
IRV	16:00	Unidade Jundiaí	Reunião de encerramento do dia 01
IRV	09:00	Unidade Itupeva	Revisão da documentação do site de Itupeva
IRV	10:30	Unidade Itupeva	Entrevista com funcionários
IRV	11:00	Unidade Itupeva	Reunião de encerramento

4.3. Lista de pessoal auditado durante toda a auditoria:

Lilian Roque – Representante Global da Cadeia de Custódia CoC – Cerflor

Daniele Contoni – PCP

Aline Mendes – PCP

Renata Bonon – ATC



Nathalia Napolitano – Analista de RH Júnior

Thiago Pagliare – Assistente de Operações

Ricardo Muller – Supervisor de Produção

Neide Folgozzi – Supervisora de Vendas

Felipe Martins – encarregado operacional ITUPEVA

Larissa Rotondo – Analista de Suprimentos Pleno

Ângelo Pereira – SSO

Agnaldo Simões –pátio de celulose



5. Relatório Detalhado

5.1. Sistema Utilizado

A empresa aplica o sistema de separação física de materiais

5.2. Procedimentos e documentos do Sistema de Gestão

A Bignardi é uma empresa certificada na norma ISO 9001:2015, PEFC e FSC e utiliza o sistema de Gestão Integrado baseado na ISO 9001:2015 para a Elaboração de Procedimentos, Instruções de Trabalho e Manuais de Gestão. A empresa mantém o Procedimento do Sistema de Gestão da Cadeia de Custódia PR.COC.02 Vigência: 03/06/2020 Expiração: 03/06/2023 e o Manual cita instruções de trabalho verificadas durante a auditoria de recertificação.

Verificado Procedimento de controle de cadeia de custódia PR.COC.02 Vigência: 03/06/2020 Expiração: 03/06/2023. Método de separação física para todos os grupos de produtos.

Detalhamento do nível de entrega, fornecedor, venda, entrega. Notas fiscais saem com a declaração 70% Cerflor Certificado, tendo sido amostrados todas as informações dos produtos certificados referentes as seguintes ordens de produção:66966, 62658 e 63205. Verificado que a empresa conta com apenas um fornecedor certificado a empresa International Paper. Verificado Fluxograma, estrutura da organização, registros mantidos por 5 anos, treinamento, reclamações, requisitos de saúde e segurança. Uso do selo através do procedimento descrito no PR.COC.02. Verificado PR04.09 para produtos não conforme e atendimento a reclamações.

5.3. Fornecimento de matéria prima

O fornecimento de matéria prima é feito por empresa certificada nacional, a International Paper. Durante a auditoria de recertificação foram verificados registros do fornecedor Homologado pelo setor de qualidade, cujo responsável é a Sra. Lilian Roque. Durante o processo de verificação de procedimentos, a funcionária explicou e



demonstrou como é feito o processo de fornecimento de homologação de empresas. A organização não mistura matéria prima CERFLOR com matéria prima neutra ou de outros esquemas de avaliação florestal.

5.4. Recebimento de Material, Métodos de Controle e Armazenamento

O recebimento de matéria prima é executado pelo setor de recebimento/suprimentos que tem a atribuição de verificar na nota fiscal de transporte as informações complementares que comprovam a origem e certificação do insumo. Não somente, estas informações são confrontadas com o pedido de compra, documento que irá conter a informação sobre quando a compra será certificada CERFLOR ou não. A próxima etapa aplicável é o armazenamento e a empresa utiliza o método de separação física para controlar os insumos e produtos CERFLOR.

A empresa compra bobinas e celulose e para mantê-los separados de outras matérias primas não certificadas e ou certificadas por outros esquemas de conformidade florestal, optou por identificar todos os seus insumos com etiquetas com o código CERFLOR. Após o armazenamento, o responsável pelo almoxarifado ao receber a OP CERFLOR só consegue empenhar o papel e ou a celulose especificada com o código CERFLOR que segue o processo produtivo até a etapa de acabamento, mantendo assim separado fisicamente, os produtos CERFLOR dos não certificados. Na etapa de acabamento, o produto já está palletizado e não há mais o risco de mistura.

Adicionalmente, a empresa identifica todos os produtos por OP, as quais estão disponíveis no sistema digital da empresa para consulta e informam quando a mesma é certificada CERFLOR.

5.5. Registros

O PR.COC.02 garante que todos os registros pertinentes aos produtos certificados CERFLOR são mantido por no mínimo 05 anos. A empresa para garantir que todas as informações estarão disponíveis de maneira periódica executa o backup de todas as informações.



5.6. Uso da Marca Registrada PEFC/CERFLOR

O PR.COC.02 garante os procedimentos operacionais em caso de rotulagem. Todas as aplicações das marcas registradas CERFLOR devem ser aprovadas pelo INMETRO antes da reprodução das mesmas. Nos últimos 03 anos não há registro de novos produtos certificados cerflor. Embora não tenha sido feita rotulagem nova para produto, a empresa rotulou o site tendo requisitado aprovação ao INMETRO e mesmo sem resposta formal, rotulou a logomarca, tendo sido levantada desta forma uma não conformidade menor, considerando que todas as demais rotulagens encontravam-se conformes e com suas respectivas aprovações.

5.7. Emissão de Notas Fiscais e de Transporte

A emissão de notas fiscais é feito pelo setor fiscal e durante a auditoria foram checados os procedimentos. Todos os produtos que podem ser vendidos são declarados como Cerflor Misto Verificado notas de venda: 000.379.618-FL de 12-08-2019, 000.384.481-FL de 15-10-2019, 000.381.480-FL de 04-09-2019, 000.385.987-FL de 05-11-2019, 000.388.872-FL de 09-12-2019 e 000.391.898-FL de 16-01-2020 com o código da cadeia de custódia e categoria dos produtos.

5.8. Prestadores de Serviço (Terceiros)

Não aplicável. A empresa executa todas as etapas produtivas internamente.

5.9. Tratamento de Reclamações



Verificado PR04.09 para produtos não conforme e atendimento a reclamações. A empresa até a data da auditoria não recebeu nenhuma reclamação pertinente quanto a certificação CERFLOR, mas apenas para requisitos da ISSO 9001:2015.

5.10. Requisitos Sociais, de Saúde e Segurança

Evidenciado PPRA, PCMSO, procedimentos operacionais supervisionados pelo técnico de segurança do trabalho, o senhor Ângelo Albert Pereira. Evidenciado AVCB, Relatório de NR 10 e 12, assim como comprovantes de folha ponto e pagamento de funcionários registrados pela Bigarndi. Evidenciado que a empresa no dia 31 de Janeiro de 2020 executou o simulado de abandono, tratando a NC pendente da última auditoria com análise de extensão da não conformidade. Evidenciado ainda treinamento da brigada e Atestados de Saúde Ocupacionais de funcionários do setor produtivo das embaladeiras e preparo de massa.

6. Requisitos Avaliados

Requisitos CERFLOR/Auditor			
4	Identificação de categoria de materiais e produtos		
4.1	Identificação em nível de entrega (recebimento)	X	
4.2	Identificação em nível de fornecedor	X	
5.	Requisitos Mínimos para o sistema de diligência prévia		
5.1.	Requisitos Gerais	NA	
5.2	Obtenção de informação	NA	
5.3	Avaliação de Risco	NA	
5.4	Comentários ou reclamações substanciadas	NA	
5.5	Gerenciamento de suprimentos com risco significativo	NA	
5.5.1	Geral	NA	
5.5.2	Identificação da cadeia de suprimentos	NA	
5.5.3	Inspeção no local	NA	
5.5.4	Medidas corretivas	NA	
5.6	Não estabelecimento no mercado	NA	
6	Método de Cadeia de Custódia		
6.1	Geral	X	
6.2	Método de Separação Física	X	
6.2.1	Requisitos Gerais para Separação física	X	
6.2.2	Separação de materiais e produtos certificados	X	



**BUREAU
VERITAS**

Requisitos CERFLOR/Auditor			
6.3	Método baseado em porcentagem	NA	
6.3.1	Aplicação do método baseado em porcentagem	NA	
6.3.2	Definição do grupo de produtos	X	
6.3.3	Cálculo da porcentagem	NA	
6.3.4	Transferência da porcentagem calculada nas saídas	NA	
7	Venda e Comunicação sobre produtos certificados		
7.1	Documentação associada a produtos vendidos/transferidos	X	
7.2	Uso de logomarcas e rótulos	X	
8	Requisitos Minimos do sistema de gestão		
8.1	Requisitos Gerais	X	
8.2	Responsabilidades e autoridades	X	
8.2.1	Responsabilidades Gerais	X	
8.2.2	Responsabilidades e autoridades para a cadeia de custódia	X	
8.3	Procedimentos documentados	X	
8.4	Manutenção de registros	X	
8.5	Gestão de Recursos	X	
8.5.1	Recursos humanos e de pessoal	X	
8.5.2	Instalações técnicas	X	



**BUREAU
VERITAS**

Requisitos CERFLOR/Auditor			
8.6	Inspeção e controle		
8.7	Reclamações		
8.8	Subcontratação		
9	Requisitos Sociais, de saúde e segurança na cadeia de custódia		
9.1	Geral	X	
9.2	Requisitos	X	
Anexo A	Requisitos para declaração de material certificado		
Anexo B	Especificação da declaração em material de “fontes controladas”		
Anexo C	Implementação da Norma em organizações Multisite		



7. Não Conformidades Registradas

Durante a auditoria foi registrada **01** não conformidade.

NC N°	Processo	Critério	Tipo de Não Conformidade	Prazo para execução das ações corretivas	Auditor
IRV 01/2020	Rotulagem de logomarca	7.2.1	Menor	21 de Junho de 2021	IRV
Descrição da Não Conformidade		Evidenciado que a empresa rotulou a marcar CERFLOR/PEFC no site. No entanto, a autorização formal não foi concedida. Evidenciado ainda pedido formal da Senhora Lilian Roque, mas sem resposta do INMETRO			
Análise de Causa		Houve a solicitação da aprovação junto ao Inmetro, mas não foi realizado cobranças sobre a falta de retorno do Inmetro e nem o envolvimento do BV para auxiliar na cobrança sobre o retorno da aprovação ou não do uso da logomarca.			IRV
Ação Corretiva		Quando da necessidade de aprovação de logomarca junto ao Inmetro e não obter retorno no primeiro contato, reenviar a solicitação mais uma vez e mesmo assim não obter retorno, na Terceira solicitação envolver a Técnica do BV, responsável pelo processo de certificação da empresa para auxiliar na cobrança ao Inmetro para retorno das comunicações sobre a aprovação do uso da logomarca e se mesmo assim o Inmetro não se pronunciar, retirar a logomarca da material elaborado, finalizando o processo, como falta de retorno do proprietário da marca.			
Status		Aberta	Data: 22 e 23 de Junho de 2020	Eficácia?: NA	



**BUREAU
VERITAS**

NC N°	Processo	Critério	Tipo de Não Conformidade	Prazo para execução das ações corretivas	Auditor
IRV 01/2019	SSO	9	Menor	21 de Junho de 2021	IRV
Descrição da Não Conformidade	Durante auditoria de recertificação não foi possível evidenciar a última execução do plano de abandono de incêndio.				
Análise de Causa	Falha no cumprimento do planejamento das atividades de Segurança			IRV	
Ação Corretiva	A Bignardi está definindo como planejamento a realização do simulado na Parada Geral, programada para última semana de Setembro/19. Após a realização do simulado de abandono será remetido o relatório conforme regulamentações. Revisão da Legislação de Incêndio para análise de extensão de causa			IRV	
Status	Encerrada	Data: 22 de Junho de 2020	Eficácia?: Sim		



8. Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas

Durante a auditoria não foram registradas oportunidades de melhoria (OM) e Observações (OBS) que deverão ser analisadas criticamente pela empresa quanto à tomada de ações pertinentes.

OBS 01	Processo:



9. CONCLUSÃO

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION, seguindo os procedimentos de auditoria do CERFLOR, é favorável a manutenção para certificação da Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda, de acordo com o padrão normativo NBR 14790:2014.

A continuidade do processo de auditoria consiste na disponibilização deste Relatório de Auditoria para apreciação pública por 30 (trinta) dias.